



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 766 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

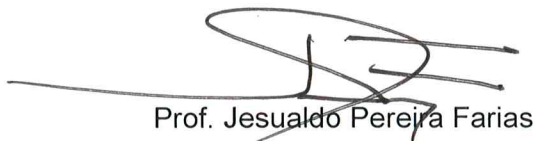
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a apuração do Processo P11565/13-13 e o disposto no artigo 143, combinado com o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90.


**RESOLVE:**

RECONDUZIR a Comissão Sindicante, Processo nº P11565/13-13, designada pela Portaria nº 2038 – GR/UFC, de 17 de junho de 2013, publicada em 03 de setembro de 2013, Prorrogada pela Portaria nº 3378 – GR/UFC, de 30 de setembro de 2013, publicada em 04 de outubro de 2013, concedendo-lhe prazo de 30 dias para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 01/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 25/02/14  
  
Assinado